



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

## **REGIMENTO INTERNO DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

O presente regimento tem por finalidade instituir e regulamentar a composição, atuação e competências da Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária (DEPEX) da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), tomando como base diretiva o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O presente regimento regulamenta, no âmbito da AESGA, as atividades que abrangem:

- I. a Pesquisa, considerada como princípio científico e educativo indissociável das atividades de Ensino, de Extensão e da Prática Profissional, desenvolvida na forma de iniciação científica e/ou outras formas de pesquisas acadêmicas;
- II. o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica e/ou pesquisas acadêmicas vinculadas à Instituição;
- III. a Extensão, aqui considerada como processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, tem o propósito de viabilizar a relação transformadora entre Academia e Sociedade;
- IV. o desenvolvimento de Projetos de Extensão vinculados à Instituição.

**Art. 2º** As atividades de Pesquisa Científica e Extensão Universitária da AESGA serão estimuladas e superintendidas pelo DEPEX, organizadas de forma interdisciplinar, multidisciplinar ou concentradas de acordo com as linhas de pesquisas e áreas temáticas da AESGA, fomentadas por políticas institucionais de caráter permanente.

### **TÍTULO II OBJETIVOS, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA**

#### **Seção I Dos Objetivos**

**Art. 3º** O DEPEX é um órgão que permite iniciar os estudantes de graduação na Pesquisa Científica e Extensão Universitária, configurando-se como importante ferramenta de apoio às atividades de Ensino, tendo por objetivos:



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

- I. contribuir para o fortalecimento das linhas de pesquisa institucionais e projetos de Extensão Universitária da AESGA;
- II. estimular professores da instituição a envolver estudantes de graduação nos projetos de pesquisa e extensão universitária em que atuar;
- III. contribuir na formação de recursos humanos para a Pesquisa Científica e a Extensão Universitária;
- IV. colaborar na formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento da região;
- V. iniciar e apoiar os estudantes de graduação na prática da Pesquisa Científica e da Extensão Universitária;
- VI. reforçar o desenvolvimento do espírito científico, crítico e investigativo dos estudantes e professores;
- VII. estimular atividades de Extensão Universitária, cujo desenvolvimento implique relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da AESGA com a sociedade;
- VIII. possibilitar novos meios e processos de produção científica, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social, no âmbito local e regional;
- IX. fortalecer a produção do conhecimento científico na AESGA;
- X. contribuir para a formação de profissionais com perfil para programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- XI. divulgar as atividades de pesquisa e extensão universitária desenvolvidas na Instituição, por meio de apresentação da trabalhos de discentes e docentes em eventos científicos e extensionistas.

## **Seção II** **Da Organização**

**Art. 4º** O DEPEX será administrado pelo Coordenador de Pesquisa e Extensão Universitária, designado pela Presidência da AESGA, com atribuições determinadas pela Lei nº 4.343 / 2017.

**Parágrafo Único:** O coordenador, a que se refere o caput deste artigo, deverá ser, preferencialmente, docente do quadro efetivo com titulação de doutor e experiência comprovada em Pesquisa e Extensão Universitária, e carga horária administrativa de 140 (cento e quarenta) horas mensais.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

**Art. 5º** A Estrutura Organizacional do DEPEX, além do coordenador designado, consta em anexo a este regimento com a indicação dos núcleos extensionistas, dos grupos de pesquisa, das linhas de pesquisa, das áreas temáticas e demais elementos que compõem as atividades de Pesquisa e Extensão Universitária na AESGA, conforme aprovação do Conselho de Ensino Superior.

§ 1º Os núcleos extensionistas correspondem às áreas do conhecimento institucionais e são dirigidos por professores do quadro efetivo, indicados pela presidência da AESGA.

§ 2º Os grupos de pesquisa, definidos de acordo com as prioridades institucionais, correspondem ao agrupamento de pesquisadores para estudos, inter ou multidisciplinares, liderados preferencialmente por professores do quadro efetivo portadores de título de doutor.

§ 3º As linhas de pesquisa correspondem ao detalhamento dos grandes temas que integram os grupos de pesquisa, sendo norteadoras dos processos de investigação científica.

§ 4º As áreas temáticas correspondem ao detalhamento dos grandes temas que integram e norteiam as atividades de extensão universitária.

**Art. 6º** Os núcleos extensionistas, os grupos, linhas de pesquisa e áreas temáticas vinculados ao DEPEX posteriormente alterados serão objetos de aprovação pelo Conselho de Ensino Superior da AESGA.

**Parágrafo único.** Os grupos de pesquisa, depois de aprovados pelo Conselho de Ensino Superior da AESGA, devem ser cadastrados junto ao CNPq, na forma estabelecida por esse.

**Art. 7º** As atividades de Pesquisa e Extensão Universitária deverão ser vinculadas, respectivamente, ao Programa de Iniciação Científica (PIC) e ao Programa de Extensão Universitária (PEX), regulamentadas por instrumentos oficiais (editais) próprios, de acordo com as modalidades abaixo:

- I. edital Geral (sazonal);
- II. edital de Fluxo Contínuo;
- III. edital Especial;

**Art. 8º** As atividades de Pesquisa e Extensão Universitária, vinculadas e desenvolvidas sob coordenação e supervisão do DEPEX, deverão ser contabilizadas academicamente como atividades complementares, de acordo com os regimentos e normativas da AESGA.



### **Seção III**

#### **Das Competências**

**Art. 9º** Compete ao DEPEX da AESGA:

- I. reunir-se em sessões ordinárias semestrais, e em sessões extraordinárias, quando se fizer necessário, com professores e estudantes;
- II. publicar e divulgar a produção científica realizada;
- III. promover o intercâmbio científico, técnico e cultural entre professores e estudantes de instituições de ensino do Brasil e do exterior;
- IV. realizar e apoiar a participação de professores e estudantes em eventos culturais e científicos, de acordo com os objetivos do projeto a qual estão ou estiveram vinculados, tais como congressos, conferências, seminários e palestras;
- V. propiciar ao estudante de graduação a iniciação científica e a extensão universitária, através da realização de pesquisas e projetos, buscando favorecer a integração e a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI. acompanhar constantemente editais de Iniciação Científica e Extensão Universitária que contemplem a AESGA.

**Art. 10** Ao Coordenador de Pesquisa e Extensão Universitária da AESGA compete:

- I. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do DEPEX;
- II. estimular e contribuir para criação de projetos de iniciação científica e de extensão universitária;
- III. elaborar editais de seleção de projetos de iniciação científica e extensão universitária;
- IV. coordenar e acompanhar os programas de iniciação científica e de extensão universitária vinculados à AESGA;
- V. promover os programas de iniciação científica e de extensão universitária junto à comunidade acadêmica e a sociedade local e regional;
- VI. supervisionar o desenvolvimento dos projetos de iniciação científica e de extensão universitária e as atividades gerais do DEPEX;
- VII. elaborar os relatórios semestrais a serem apresentados à Presidência da AESGA, em reunião do Conselho Administrativo;
- VIII. convocar e mediar reuniões ordinárias e extraordinárias dos membros do Comitê Científico, Professores e Estudantes;



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

- IX. elaborar cronogramas de atividades semestrais e anuais;
- X. promover a identificação e divulgação das fontes de financiamento para pesquisa e extensão universitária;
- XI. Avaliar relatórios parciais (semestral) e finais (anuais) dos professores e estudantes vinculados à iniciação científica e extensão universitária;
- XII. Submeter projetos a órgãos de fomento;
- XIII. Propor alterações neste regimento à Presidência da AESGA.

TÍTULO III  
DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Seção I**

**Do Programa de Iniciação Científica**

**Art. 11** Compreende-se como Iniciação Científica (IC) a atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação ao desenvolver um projeto de pesquisa, orientada por professor pesquisador qualificado, visando a aprimorar o pensamento crítico e científico dos acadêmicos e potencializar a produção científica da AESGA.

**§ 1º.** Ficará entendido como Projeto de Pesquisa uma estrutura textual que apresenta os elementos centrais de um processo de investigação científica, tais como tema: objetivos, fundamentação teórica, metodologia(s), cronograma e referências; como também deve estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisas (em anexo).

**§ 2º.** Como um instrumento de formação acadêmica, a IC transcende à oferta de bolsa ao estudante, podendo existir sem essa, a qual se caracteriza como um incentivo extra para a sua realização.

**Art. 12** O Programa de Iniciação Científica da AESGA, designado por PIC-AESGA, é um conjunto de princípios, compromissos, estratégias, normas e incentivos para o desenvolvimento institucional da IC, o qual tem os seguintes objetivos:

- I. Contribuir para o fortalecimento das linhas de pesquisa institucionais;
- II. Estimular professores pesquisadores a envolver estudantes de graduação nos projetos de pesquisa em que atuar;
- III. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- IV. Colaborar para a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento da região;
- V. Iniciar e apoiar o discente dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
- VI. Reforçar o desenvolvimento da mentalidade científica, crítica e investigativa dos estudantes;



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

- VII. Fortalecer a produção do conhecimento científico na AESGA;
- VIII. Divulgar a Instituição em eventos científicos, a partir da apresentação de trabalhos dos discentes e docentes envolvidos com projetos de pesquisa.

**Art. 13** De acordo com os editais específicos, os estudantes vinculados aos projetos submetidos e aprovados no PIC-AESGA serão considerados:

- I. Voluntários – sem incentivo financeiro para o estudante;
- II. Bolsistas – com incentivo financeiro para o estudante, na forma de:
  - a) Bolsa da AESGA;
  - b) Bolsa de órgãos de fomento;
  - c) Bolsa de empresas parceiras.

§ 1º. Na modalidade indicada no inciso “II” alínea “a”, incluem-se os Programas Institucionais contemplados pela regulamentação para bolsas de estudo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

§ 2º. Na modalidade indicada no inciso “II” alínea “b”, compreende-se os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE).

## **Seção II** **Do Programa de Extensão Universitária**

**Art. 14** Compreende-se como Extensão Universitária, conforme o documento sobre a Política Nacional de Extensão Universitária, aprovado pelo Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a AESGA e outros setores da sociedade.

§ 1º. A Extensão Universitária terá caráter educativo e transformador no sentido de tornar os participantes aptos a utilizarem os conhecimentos, serviços, produtos e processos ofertados para melhoria das próprias condições de vida e das comunidades onde estiverem inseridos.

§ 2º. Como um instrumento de formação acadêmica, a Extensão Universitária transcende à oferta de bolsa ao estudante, podendo existir sem essa, a qual se caracteriza como um incentivo a mais para a sua realização.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

**Art. 15** São consideradas como atividades de Extensão Universitária os programas, projetos, cursos, eventos e a prestação de serviços que contemplem as seguintes dimensões:

- I. Articulação do ensino com a pesquisa;
- II. Integração entre a teoria e a prática nas ações extensionistas;
- III. Atuação transformadora das pessoas e comunidades envolvidas;
- IV. Consideração dos conhecimentos sociais, políticos e culturais adquiridos historicamente.

**Art. 16** As atividades de Extensão Universitária deverão ser coordenadas por professores, em conjunto ou isoladamente, com a participação de estudantes, regidos por um projeto (ou proposta) submetido e aprovado pelo DEPEX, de acordo com as modalidades de editais específicos.

**Art. 17** O Programa de Extensão Universitária da AESGA, designado por PEX-AESGA, é o conjunto de projetos, cursos, eventos e prestação de serviços que contempla as dimensões mencionadas no Art. 15 e estão vinculados a Áreas Temáticas de Extensão Universitária (em anexo).

**Art. 18** Projeto de Extensão Universitária é um conjunto de atividades de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, desenvolvido de forma planejada, com objetivos e prazos determinados.

**Art. 19** De acordo com os editais específicos, os estudantes vinculados aos projetos submetidos e aprovados no PEX-AESGA serão considerados:

- I. Voluntários – sem incentivo financeiro para o estudante;
- II. Bolsistas – com incentivo financeiro para o estudante, na forma de:
  - a) bolsas da AESGA;
  - b) bolsas de órgãos de fomento;
  - c) bolsas de empresas parceiras.

**Art. 20** Curso de Extensão Universitária é um conjunto articulado de ações pedagógicas, planejadas e organizadas de forma sistemática, de caráter teórico e prático presencial ou à distância, incluindo carga horária, frequência e processos de avaliação.





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

**Parágrafo Único.** Quando o curso for oferecido como atividade integrante de um projeto de extensão universitária, deve ser registrada como tal (projeto), respeitando os prazos e editais específicos.

**Art. 21** Evento de Extensão Universitária é um conjunto de atividades de caráter expositivo, com público livre ou determinado, com apresentação ou exibição pública de conhecimentos, produtos ou processos científicos, culturais, esportivos, artísticos e tecnológicos desenvolvidos ou reconhecidos academicamente.

**Art. 22** Prestação de Serviços, enquanto de Extensão Universitária, é a realização de trabalho especializado oferecido à sociedade pelos Núcleos Extensionistas da AESGA, por docentes, discentes ou por terceiros contratados.

**Parágrafo Único.** Quando os eventos ou as prestações de serviços forem oferecidos como atividades integrantes de cursos ou de projetos de extensão universitária, devem ser registrados como tal (curso ou projeto), respeitando os prazos e editais específicos.

**Art. 23** As atividades de Extensão Universitária deverão ser propostas e apresentadas em formulários específicos, elaborados pelo DEPEX, contendo informações sobre datas e cronogramas de execução, áreas temáticas envolvidas, objetivos, profissionais e alunos participantes, recursos necessários e forma de avaliação, respeitando os prazos e editais específicos.

#### TÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

**Art. 24** A participação no PIC ou PEX ocorrerá por meio de um processo seletivo, no qual professores da AESGA submetem projetos ou propostas de Atividades de Pesquisa ou de Extensão Universitária e indicam os estudantes que consideram aptos a desenvolvê-las, sob suas orientações.

**§1º.** Os processos seletivos serão regidos por termos publicados em editais específicos, semestrais ou anuais.

**§2º.** Os editais mencionados no parágrafo anterior enunciarão os requisitos, os prazos de submissão de projetos ou propostas e de desenvolvimento das atividades, os critérios de





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

seleção, além de outras condições consideradas necessárias pelo DEPEX, em consonância com as determinações deste regimento.

**Art. 25** Os projetos e propostas submetidos à seleção deverão ser avaliados por um Comitê Científico, definido pelo DEPEX, e classificados para serem desenvolvidos com ou sem incentivo financeiro, conforme edital específico.

**Art. 26** Nos casos de pesquisas envolvendo seres humanos, conforme a resolução 196/96 do CNS, os projetos deverão ser submetidos e avaliados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEPE) cadastrado no SISNEP – Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos.

**Art. 27** Cada projeto de IC e de Extensão Universitária poderá contemplar a participação de um a três estudantes, respectivamente, devendo ser elaborado de modo que seus objetivos possam ser alcançados em um período máximo de um ano, respeitando os critérios e modelos definidos por edital.

TÍTULO VI  
DOS REQUISITOS PARA PROFESSORES E ESTUDANTES  
**Seção I**  
**Dos Requisitos Mínimos para Professores**

**Art. 28** Para orientar projetos do PIC ou do PEX, o professor deverá:

- I. Possuir, preferencialmente, titulação mínima de Mestre e produção intelectual aderente à linha de pesquisa ou área temática do projeto proposto;
- II. Estar desenvolvendo o exercício da docência na AESGA;
- III. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- IV. Não possuir vínculo familiar com o estudante sob sua orientação;
- V. Não ter tido projeto, sob sua orientação, avaliado com desempenho insatisfatório pelo Comitê Científico, designado pelo DEPEX, em edições anteriores.

**Art. 29** Cada professor poderá orientar até três projetos de IC e/ou Extensão Universitária concomitantes, incluindo todas as modalidades e disposições propostas em edital.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

**Art. 30** Outros requisitos poderão ser requeridos dos professores orientadores, na dependência do interesse institucional e, conseqüentemente, descritos em edital.

## **Seção II**

### **Dos Requisitos Mínimos para Estudantes**

**Art. 31** Para participar de projetos do PIC ou do PEX, o estudante precisa:

- I. estar regularmente matriculado na AESGA;
- II. estar cursando, no mínimo, o segundo e, no máximo, o antepenúltimo período ou semestre do curso, quando da submissão do projeto ao processo seletivo;
- III. Possuir coeficiente de rendimento geral maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/ CNPq;
- V. Não ter participado de projeto de IC ou de Extensão Universitária que obteve avaliação de desempenho insatisfatória pelo Comitê Científico, designado pelo DEPEX, em edições anteriores.

**Art. 32** O estudante não poderá participar de mais de um projeto de IC ou de Extensão Universitária desenvolvidos concomitantemente.

**Art. 33** Outros requisitos poderão ser requeridos dos estudantes, dependendo do interesse institucional e, conseqüentemente, descritos em edital.

## TÍTULO V

### DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

**Art. 34** A cada professor orientador do PIC-AESGA ou PEX-AESGA deverá ser destinada carga horária de 10 (dez) horas aula mensais por projeto aprovado.

**Art. 35** Cada estudante, ao final do projeto, deverá ser certificado com carga horária de Atividade Complementar, conforme os regimentos das unidades de ensino mantidas pela AESGA.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

## TÍTULO VII DA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS

**Art.36** Os trabalhos acadêmico-científicos produzidos no âmbito institucional poderão ser editados e publicados em meio eletrônico ou físico, através do Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária – SICEUNI e ou pela Revista Científica das Faculdades Integradas de Garanhuns – Revista Ciensa, ambos organizados e promovidos por meio do DEPEX.

**Art. 37** A revista eletrônica da AESGA são periódicos que têm por objetivos promover e disseminar o intercâmbio de informações das áreas do conhecimento das ciências sociais aplicadas, engenharias e medicina, publicadas em formato eletrônico e ou físico, sob administração do coordenador do DEPEX e regulamentadas por regulamento específico.

## TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 38** Os casos omissos a este regimento serão submetidos e analisados pelo Conselho Administrativo ou pelo Conselho de Ensino Superior da AESGA, em reunião ordinária ou extraordinária, com presença obrigatória do Coordenador do DEPEX.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2023.



## ANEXO I

### Linhas de Pesquisas da AESGA

(baseada na Tabela de Conhecimento da CAPES)

ÁREAS	LINHAS DE PESQUISA
<b>Direito</b>	Teoria do direito
	Teoria geral do direito
	Teoria geral do processo
	Teoria do estado
	História do direito
	Filosofia do direito
	Lógica jurídica
	Sociologia jurídica
	Antropologia jurídica
	Direito público
	Direito tributário
	Direito penal
	Direito processual penal
	Direito processual civil
	Direito constitucional
	Direito administrativo
	Direito internacional público
	Direito privado
	Direito civil
	Direito comercial
Direito do trabalho	
Direito internacional privado	
Direitos especiais	
<b>Administração</b>	Administração de empresas
	Administração de produção
	Administração financeira
	Mercadologia
	Negócios internacionais
	Administração de recursos humanos
	Administração pública
	Contabilidade e finanças públicas
	Organizações públicas
	Política e planejamento governamentais
	Administração de pessoal
	Administração de setores específicos
	Ciências contábeis
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Fundamentos de arquitetura e urbanismo
	História da arquitetura e urbanismo
	Teoria da arquitetura
	História do urbanismo
	Teoria do urbanismo
	Projeto de arquitetura e urbanismo
	Planejamento e projetos da edificação
	Planejamento e projeto do espaço urbano
	Planejamento e projeto do equipamento
	Tecnologia de arquitetura e urbanismo



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

	Adequação ambiental paisagismo
	Desenvolvimento histórico do paisagismo
	Conceituação de paisagismo e metodologia do paisagismo
	Estudos de organização do espaço exterior
	Projetos de espaços livres urbanos
<b>Engenharia Civil</b>	Construção civil
	Materiais e componentes de construção
	Processos construtivos
	Instalações prediais
	Estruturas
	Estruturas de concreto
	Estruturas de madeiras
	Estruturas metálicas
	Mecânica das estruturas
	Geotécnica
	Fundações e escavações
	Mecânicas das rochas
	Mecânica dos solos
	Obras de terra e enrocamento
	Pavimentos
	Engenharia hidráulica
	Hidráulica
	Hidrologia
	Infra-estrutura de transportes
	Aeroportos, projeto e construção
	Ferrovias, projetos e construção
	Portos e vias navegáveis, projeto e construção
	Rodovias, projeto e construção
	Saneamento Básico
	Tecnologia Ambiental



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
 COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

## ANEXO II

### Áreas Temáticas e Linhas de Extensão da AESGA

(baseada na Política Nacional de Extensão Universitária do FORPROEX)

#### Áreas Temáticas da Extensão Universitária

ÁREAS	SUBÁREAS
<b>Comunicação</b>	Comunicação Social
	Mídia Comunitária
	Comunicação Escrita e Eletrônica
	Produção e Difusão de Material Educativo
	Televisão Universitária
	Rádio Universitária
<b>Cultura</b>	Desenvolvimento cultural
	Cultura, memória e patrimônio
	Cultura e memória social
	Cultura e sociedade
	Folclore, artesanato e tradições culturais
	Produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas
	Produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo
	Produção cultural e artística na área de música e dança
Produção teatral e circense	
<b>Direitos Humanos e Justiça</b>	Assistência Jurídica
	Direitos de Grupos Sociais
	Organizações Populares
	Questões Agrárias
<b>Educação</b>	Educação Básica
	Educação e Cidadania
	Educação a Distância
	Educação Continuada
	Educação de Jovens e Adultos
	Educação para a Melhor Idade
	Educação Especial
	Educação Infantil
	Ensino Fundamental
	Ensino Médio
Incentivo à Leitura	
<b>Meio Ambiente</b>	Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente
	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
	Desenvolvimento Regional Sustentável
	Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano ou Rural
	Educação Ambiental
	Gestão de Recursos Naturais e Sistemas Integrados para Bacias Regionais
<b>Saúde</b>	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida
	Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais
	Atenção Integral à Mulher
	Atenção Integral à Criança
	Atenção Integral à Saúde de Adultos
	Atenção Integral à Terceira Idade
	Atenção Integral ao Adolescente e aos Jovens



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
 COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

	Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde
	Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área
	Desenvolvimento do Sistema de Saúde
	Saúde e Segurança no Trabalho
	Esporte, Lazer e Saúde
	Hospitais e Clínicas Universitárias
	Novas Endemias, Pandemias e Epidemias
	Saúde da Família
	Uso e Dependência de Drogas
<b>Tecnologia e Produção</b>	Transferência de Tecnologias Apropriadas
	Empreendedorismo
	Empresas Juniores
	Inovação Tecnológica
	Pólos Tecnológicos
	Direitos de Propriedade e Patentes
<b>Trabalho</b>	Reforma Agrária e Trabalho Rural
	Trabalho e Inclusão Social
	Educação Profissional
	Organizações Populares para o Trabalho
	Cooperativas Populares
	Questão Agrária
	Saúde e Segurança no Trabalho
	Trabalho Infantil
	Turismo e Oportunidades de Trabalho

**Linhas de Extensão Universitária**

<b>Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES</b>
1	<b>Alfabetização, Leitura e Escrita</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltadas a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando à sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
2	<b>Artes Visuais (Gráficas, Fotografia, Cinema, Vídeo)</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	<b>Comunicação Estratégica</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
 COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

		sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
4	<b>Desenvolvimento de Produtos</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e materiais didáticos relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
5	<b>Desenvolvimento Regional</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas à elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
6	<b>Desenvolvimento Rural e Questão Agrária</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e materiais didáticos relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
7	<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
8	<b>Desenvolvimento Urbano</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas ao planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

9	<b>Direitos Individuais e Coletivos</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a apoiar as organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
10	<b>Educação Profissional</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a processos de formação técnica-profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
11	<b>Empreendedorismo</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas à identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
12	<b>Emprego e Renda</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas à defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
13	<b>Esporte e Lazer</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
14	<b>Formação Docente</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

15	<b>Gestão do Trabalho Urbano e Rural</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas ao planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionado ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
16	<b>Gestão Informacional</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
17	<b>Gestão Institucional</b>	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
18	<b>Gestão Pública</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
19	<b>Grupos Sociais Vulneráveis</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
20	<b>Infância e Adolescência</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

21	<b>Inovação Tecnológica</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
22	<b>Jornalismo</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em Geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
23	<b>Jovens e Adultos</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção(saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
24	<b>Línguas Estrangeiras</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
25	<b>Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando à discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
26	<b>Mídias</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

27	<b>Música</b>	Desenvolvimento de programas e projetos para realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e performance); estímulo à formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
28	<b>Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
29	<b>Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Imaterial</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
30	<b>Pessoas com Deficiências Incapacidades, e Necessidades Especiais</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
31	<b>Questões Ambientais</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
32	<b>Recursos Hídricos</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos;





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

		participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
33	<b>Resíduos Sólidos</b>	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
34	<b>Saúde da Família</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
35	<b>Saúde e Proteção no Trabalho</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
36	<b>Segurança Pública e Defesa Social</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
37	<b>Tecnologia da Informação</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional – para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (DEPEX)

38	<b>Temas Específicos</b>	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.
39	<b>Terceira Idade</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
40	<b>Turismo e Desenvolvimento Sustentável</b>	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionado ao tema.